



**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
Diretoria Geral

Memo. nº 187/2017

Belém, 05 Setembro de 2017.

Da: Diretoria Geral

A: Diretoria Financeira

ASSUNTO: Aquisição de Água Mineral em garrações de 20L



Senhor Diretor,

Em decorrência do processo administrativo 587/17 que deu origem ao Pregão Presencial 008/2017 com abertura no dia 28/09/2017, onde não houve interessados no certame, sendo esta foi considerado **DESERTA**, e ainda respaldado pelo parecer jurídico que, conclama a possibilidade de prosseguir na aquisição de água mineral para CMB por **dispensa de licitação** e para os fins, encaminhamos os orçamentos para as devidas providencia orçamentária com o quantitativo descriminado que, foi encaminhado pelo SETOQ, com a estimativa de 600 garrações até janeiro/2018.

Atenciosamente,

  
**Higor Rodrigues**  
DIR. GERAL-CMB  
MAT 500.5247

Memorando Nº 26/2017 - SETOQ

Em, 05 de Setembro de 2017

À Diretoria Geral

Assunto: Solicitação de água mineral.

Sr. Higor Rodrigues

Informamos que o estoque atual é de 300 garrações de 20L de **água mineral**, com duração prevista até Outubro/2017. Diante disso, solicitamos a compra de **600** garrações de igual conteúdo para subsidiar o abastecimento da Câmara Municipal de Belém pelo período previsto de Novembro, Dezembro/2017 e **Janeiro/2018**.

  
**João Lima**  
Chefe do SETOQ  
da CMB

Respeitosamente,



C.N.P.J: 83.353.474/0001-44 - INSC. EST.: 15.184.212-4 - INSC. MUN.: 117.066-8  
Pass. Rodolfo Albino, nº 147-A - Fone: (91) 98843-9979  
CEP: 66.045-360 - Cremação - Belém - Pará  
E-mail: masmedeiros1@hotmail.com

A  
Sra. Diretora Geral  
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Com satisfação apresentamos proposta orçamentária, para o fornecimento de AGUA MINERAL DE 20 LITROS.

| Especificação do Serviço  | Quantidade | Valor Unitário | Total        |
|---------------------------|------------|----------------|--------------|
| AGUA MINERAL DE 20 LITROS | 600        | R\$ 5,00       | R\$ 3.000,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Belém, 14 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Serrão Medeiros



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                      |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                              |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>83.353.474/0001-44</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |                                                                                      | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>19/03/1993</b> |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>MARCOL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br><b>MARCOL COMERCIO E SERVICOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b><br><b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b><br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>PASSAGEM RODOLFO ALBINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   | <b>NÚMERO</b><br><b>147</b>                                                          | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>A</b>               |
| <b>CEP</b><br><b>66.045-360</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>CREMACAO</b>                         | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>BELEM</b>                                                     | <b>UF</b><br><b>PA</b>                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   | <b>TELEFONE</b>                                                                      |                                              |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>03/11/2005</b>                               |                                              |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                                                      |                                              |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br><b>*****</b>                                     |                                              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 09:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                            |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>83.353.474/0001-44</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/03/1993</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARCOL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP</b> |
|--------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</p> <p>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |                                    |                           |
|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>PASSAGEM RODOLFO ALBINO</b> | NÚMERO<br><b>147</b>               | COMPLEMENTO<br><b>A</b>   |
| CEP<br><b>66.045-360</b>                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CREMACAO</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b> |
| UF<br><b>PA</b>                              | ENDEREÇO ELETRÔNICO                | TELEFONE                  |

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 09:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                  |                                                     |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>83.353.474/0001-44</b><br>MATRIZ                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>19/03/1993</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MARCOL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP</b>                                                               |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>                              |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PASSAGEM RODOLFO ALBINO</b>                                                                                     | NÚMERO<br><b>147</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>A</b>               |
| CEP<br><b>66.045-360</b>                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CREMACAO</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                              |                                                     | UF<br><b>PA</b>                       |
| TELEFONE                                                                                                                         |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                       |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                     |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/09/2017 às 09:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**PROPOSTA DE PREÇO**

**A**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BELEM**  
**ATT. DIRETORIA GERAL**  
**Nesta**

A TRIADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, sediada na Trav. Nove de Janeiro nº2419 –bairro São Bras – CEP. 66060-585, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.497.272/0001-07, vem através desta apresentar PROPOSTA DE PREÇO, para o item abaixo:

**PRODUTO** – Garrafão de Agua Mineral de 20 Litros (somente o líquido)

**Quantidade:** 600 Unidades

**Valor Unitário :** R\$- 6,00 (Seis Reais)

**Valor Total : R\$-3.600,00 (três Mil e Seiscentos Reais)**

Belém, 13/09/2017

  
\_\_\_\_\_  
**TRIADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
**CNPJ 24.497.272/0001-07**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.497.272/0001-07</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>31/03/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TRIADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b><br><b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>TV NOVE DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | NÚMERO<br><b>2419</b>                           | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>66.060-585</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SAO BRAS</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                       | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CARLOS@ESCSAMPAIO.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | TELEFONE<br><b>(91) 8220-0990</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>31/03/2016</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

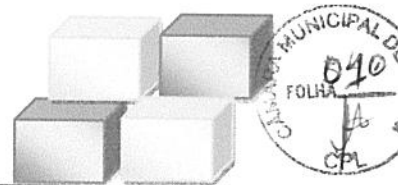
Emitido no dia 12/09/2017 às 09:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MAXI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E  
MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI- ME



CNPJ 83.917.849/0001-51  
END RUA MANOEL DE SOUZA FURTADO; Nº 1461; CEP 68.420-000

Para:

Sr. Diretora Geral

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Apresentamos Proposta de Preço correspondente ao  
Fornecimento: "**AGUA MINERAL DE 20 LITROS**".

| Especificação                               | Quantidade | Valor Unitário | Total        |
|---------------------------------------------|------------|----------------|--------------|
| • Fornecimento de Agua Mineral de 20 Litros | 600        | R\$ 7,00       | R\$ 4.200,00 |

Total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Mocajuba, 15 de setembro de 2017.

  
MAXI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                    |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.333.105/0001-20</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>K C G RAIOL SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO PARTICULAR EIRELI - EPP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RAIOL COMBATE SERVICE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PSG RODOLFO ALBINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>70</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>                       |                                       |
| CEP<br><b>66.045-360</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CREMACAO</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                          | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>KC.BRIGADAPARTICULAR@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | TELEFONE<br><b>(91) 8355-5267 / (91) 3353-6046</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/03/2016</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2017** às **09:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

M.P.Macambira-Epp.

**MAR<sup>®</sup>  
DOCE**

Belém(Pa), 13 de setembro de 2017.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo:

| Item | Especificação                                                | Preço Unitário           | Quantidade | Total                                         |
|------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|-----------------------------------------------|
| 01   | Água mineral em Garrafão de 20 litros<br>(Somente o líquido) | R\$ 7,00<br>(Sete reais) | 600        | R\$ 4.200,00<br>(Quatro mil e duzentos reais) |

**Condições Comerciais:**

- Forma de pagamento: Empenho
- Local para entrega: Belém.
- Prazo para entrega: Mediante Solicitação
- Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

M. P. MACAMBIRA-EPP  
BRUNO MONT ALVERNE H. SILVA  
Diretor Comercial

# **SIM GÁS** SIM MAIS GAS COMERCIO LTDA.

End. Passagem Dr. Dionísio Bentes nº 372, Bairro - Curió Utinga, CEP 66610-070, Belém-Pará.  
CNPJ (MF) 12.072.968/0001-02, Insc. Estadual nº 15.30508-10.  
Telefone: (091)3276071 e (91) 98877-1213.  
Email: simagua@hotmail.com.



Belém, 21 de Setembro 2017.

A  
CAMARA MUNICIPAL DE BELEM.

Apresentar nossa proposta a Camará Municipal de Belém relativa ao fornecimento de 600 Garrações de Água Mineral de 20 Litros (Somente o Liquido).

- 1- Propomos o valor de R\$ 8,00(Oito Reais) por garrafão.
- 2- Preço total dos 600 garrações e de R\$4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais).

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES TECNICAS                                     | Preço Unit. | Quantidade | Total                                         |
|------|-------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------------|
| 01   | Água Mineral em garrafão<br>de 20 Litros(somente o Liquido) | R\$8,00     | 600        | R\$4.800,00(Quatro Mil<br>e Oitocentos Reais) |

Condições Comerciais:

- 1-Forma de pagamento: Empenho.
- 2-Local de entregar: Belém - Pará.
- 3-Prazo de entregar: Mediante Solicitação.

Esta proposta comercial tem validade de 30 dias.

Atenciosamente,

**SIM MAIS GAS COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 12.072.968/0001-02

**SOCIO GERENTE**

**ADIVAN SOUSA DA SILVA**

**CPF (MF) 016.680.902-01**

Telefone: (091)3276071 e (91) 98877-1213.  
Email.: simagua@hotmail.com.

**SIM GÁS**

# PAI HEROI COMERCIO DE GAS LTDA ME

CNPJ (MF) 13.859.290/0001-75

Estab. A Travessa Mauriti nº3642 Fundos, Bairro – Marco, CEP 66.095-360.

Tel.: 3086-1402, 3087-3229 e 3228-0694



A

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM.

Apresentar a proposta para fornecimento do item abaixo:

| ITEM    | ESPECIFICAÇÕES TECNICAS                                  | Preço Unitário. | Quantidade | Total                              |
|---------|----------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------------------------|
| R\$1,00 | Água Mineral em garrafão de 20 Litros(somente o Liquido) | R\$8,50         | 600        | R\$5.100,00(Cinco Mil e Cem Reais) |

Condições Comerciais:

1-Forma de pagamento: Empenho.

2-Local de entregar: Belém - Pará.

3-Prazo de entregar: Mediante Solicitação.

Esta proposta de validade de 30 dias a conta da assinatura.

Belém (PA) 19 de Setembro de 2017.

13.859.290/0001-75

NAIARA MACIEL MACIEL SANTOS

CHARLES SOUZA COSTA.

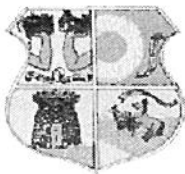
SOCIO GERENTE

CPF (MF) 614.686.902-30.

13.859.290/0001-75

NAIARA MACIEL MACIEL SANTOS

TRAV MAURITI 364 FUNDOS  
MARCO CEP 66.095-360  
BELEM-PA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

CNPJ: 05.416.029.0001-72

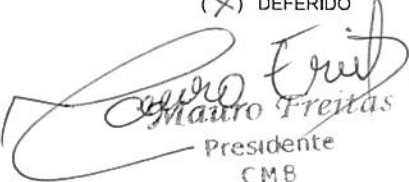
TRAVESSA, CURUZU, Nº 1.755 - MARCO BELEM - PA



REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇOS - RMS Nº

312 / 2017

Folha: 1 de 1

| ÓRGÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                  |        |            |          |                   | UNIDADE                                                                                                                                                                 |                  |                         |                  |            |               |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------|---------------|----------|
| 1.01 CAMARA MUNICIPAL DE BELEM                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                  |        |            |          |                   | 11 CAMARA MUNICIPAL DE BELEM                                                                                                                                            |                  |                         |                  |            |               |          |
| Projeto / Atividade : 2170 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  |            |               |          |
| Tarefa : 002 - Material de Consumo.                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  |            |               |          |
| Desdobramento: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  |            |               |          |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                                                          | Função | Sub-Função | Programa | Projeto Atividade | Categoria Econômica                                                                                                                                                     | Grupo de Despesa | Modalidade de Aplicação | Elemento Despesa | Fonte      | Desdobramento |          |
| 1.01                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 11                                                               | 01     | 031        | 0014     | 2170              | 3                                                                                                                                                                       | 3                | 90                      | 30               | 10000000   | 9900          |          |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO                                                    |        |            |          |                   | UNIDADE                                                                                                                                                                 | QUANT.           | VLR. UNITÁRIO           |                  | VLR. TOTAL |               |          |
| 330989                                                                                                                                                                                                                                                                                | FORNECIMENTO DE GARRAFÕES COM AGUA MINERAL, CAPACIDADE 20 LITROS |        |            |          |                   | Unidade                                                                                                                                                                 | 800,00           | 5,000                   |                  | 4.000,00   |               |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  | TOTAL      |               | 4.000,00 |
| SETOR COMPRAS : 48-CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  |            |               |          |
| RECURSOS : RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  |            |               |          |
| JUSTIFICATIVA : Referente a RESERVA ORÇAMENTÁRIA para atender ao processo de dispensa de licitação por inexigibilidade nº 744/17 com o Objeto: Aquisição de Água Mineral e/ou Potável como sequencia do pregão presencia nº 008/2017.                                                 |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  |            |               |          |
| DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |        |            |          |                   |                                                                                                                                                                         |                  |                         |                  |            |               |          |
| <p>Autorizo a aquisição do(s) Materiais/Serviços, qualificados acima.</p> <p>Declaro, nos termos do art, 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a despesa está compatível com a LOA, do presente exercício, com o PPA e LDO.</p> <p>BELEM-PA,6 de setembro de 2017</p> |                                                                  |        |            |          |                   | <p>(X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO</p> <p><br/>Mauro Freitas<br/>Presidente<br/>CMB</p> |                  |                         |                  |            |               |          |